

comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio. Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade. Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração, para os efeitos legais. Local e data. Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio Assinatura do Ordenador de Despesas Nome: Nome: Matrícula: Matrícula:

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 612532

Contrato: 56
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2013/SEFA, e seus respectivos Anexos.
Valor Total: 35.400,00
Data Assinatura: 07/11/2013
Vigência: 07/11/2013 a 06/11/2014
Registro de Preços: 12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 449052 0131000000 Estadual
Contratado: R A DE ARAUJO INFORMATICA ME
Endereço: Q CLN, L.50
CEP. 70847-550 - Brasília/DFComplemento: Quadra 406, Bloco "E"
Telefone: 6130334025
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 612564

Contrato: 55
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática diversos, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2013/SEFA, e seus respectivos Anexos.
Valor Total: 16.698,75
Data Assinatura: 07/11/2013
Vigência: 07/11/2013 a 06/11/2014
Registro de Preços: 12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 449052 0131000000 Estadual
Contratado: MULTISUPRIMENTOS SUP. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO E INFOR.
Endereço: R do Senado, 45
CEP. 20231-000 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 2122778868
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612222

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. Razão Social: E S DOS SANTOS COMERCIAL – ME Inscrição Estadual : 15345890-9 AINFs : 262013510000057-1, 392013510000215-2 e 392013510000240-3 Endereço: TRAV IRITUIA S/N - TAILÂNDIA Tucuruí, 12 de novembro de 2013. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612264

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por meio de seu Diretor de Administração, Resolve: Tornar sem efeito a publicação da DISPENSA de nº 009/2013 do Sr. ELIAS GOES, publicada no Diário Oficial nº 32441 de 18/07/2013. Ordenador de Despesa: Adilson José Mota Alves. Belém, 12 de novembro de 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612330
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições , FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº 022013820000049-7, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007. Razão Social: NACIONAL PESCA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA Inscrição Estadual: 15.256.771-2 Período a ser fiscalizado: 01/2013 a 07/2013 Modalidade da Ação Fiscal: ROTINA OU PONTUAL Auditora fiscal solicitante: MARIA DE FÁTIMA SILVA Documentos solicitados:

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- BOLETIM DE PRODUÇÃO
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DVA (DECLARAÇÃO DO VALOR ADICIONAL)
- COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA
- CÓPIA DO DOC. FISCAL DE ENT. DO EQUIP. NO QUAL FOI ADAPTADOO “KIT ECF”
- D. A. E. (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- DEMONSTRATIVO DE VALORES DAS NOTAS FISCAIS DA SAÍDA E ICMS EM CADA LANÇAMENTO NO LIVRO MÊS
- DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MARCADORIAS
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- LIVRO DIÁRIO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Local para entrega dos documentos: OEAT SANTA IZABEL DO PARÁ-PA

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARIO YASUO NAKAMURA
COORDENADOR FAZENDÁRIO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612373
PORTARIA: 1570

Objetivo: participar de reunião ordinária do GEFIN
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Curitiba/Belém/PA - Brasil<br Servidor(es): 0002737501/DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA (TÉCNICO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 23/11/2013<br Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - CERAT ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612470

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto do Art. 63, §§ 2º

E 3º art.65, da Lei 5.530/89 com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. GEORGE TAVARES DOS SANTOS MAT. 0557005001 Razão Social – J W DOS SANTOS CARVOARIA - ME Inscrição Estadual – 15.325.611-7 AINF – Nº 58.2011.51.000.014-9 LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 31.10.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612166
PORTARIA Nº 0144, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E: Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo: ICMS – período: 01 a 31/10/2013 Registre-se, publique-se e cumpra-se.. José Barroso Tostes Neto Secretário de Estado da Fazenda Diretoria do Tesouro Estadual-DITES

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	640.959,93	160.239,91	801.199,84
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	170.050,59	42.512,63	212.563,22
ACARÁ	170.098-7	287.777,93	71.944,45	359.722,38
AFUÁ	170.039-1	248.535,48	62.133,84	310.669,33
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	405.505,26	101.376,27	506.881,53
ALENQUER	170.027-8	366.262,82	91.565,66	457.828,48
ALMERIM	170.028-6	1.151.111,71	287.777,80	1.438.889,51
ALTAMIRA	170.076-6	1.949.041,41	487.260,14	2.436.301,55
ANAJÁS	170.040-5	222.373,85	55.593,44	277.967,29
ANANINDEUA	170.074-0	5.232.325,93	1.308.080,91	6.540.406,85
ANAPU	170.659-4	300.858,74	75.214,65	376.073,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	196.212,22	49.053,03	245.265,26
AURORA DO PARÁ	170.271-8	222.373,85	55.593,44	277.967,29
AVEIRO	170.029-4	248.535,48	62.133,84	310.669,33
BAGRE	170.041-3	183.131,41	45.782,83	228.914,24
BAIÃO	170.051-0	235.454,67	58.863,64	294.318,31
BANNACH	170.664-0	196.212,22	49.053,03	245.265,26
BARCARENA	170.052-9	4.774.497,42	1.193.623,83	5.968.121,25
BELEM	170.001-4	23.937.891,15	5.984.470,17	29.922.361,33
BELTERRA	170.660-8	222.373,85	55.593,44	277.967,29
BENEVIDES	170.075-8	1.059.546,00	264.886,38	1.324.432,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	222.373,85	55.593,44	277.967,29
BONITO	170.094-4	183.131,41	45.782,83	228.914,24
BRAGANCA	170.086-3	470.909,33	117.727,28	588.636,62
BRASIL NOVO	170.283-1	248.535,48	62.133,84	310.669,33
BREJO GRAN.ARAQUAIA	170.024-3	183.131,41	45.782,83	228.914,24
BREU BRANCO	170.284-0	732.525,63	183.131,33	915.656,96
BREVES	170.042-1	457.828,52	114.457,08	572.285,60
BUJARU	170.096-0	196.212,22	49.053,03	245.265,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	183.131,41	45.782,83	228.914,24
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	222.373,85	55.593,44	277.967,29
CAMETÁ	170.053-7	340.101,19	85.025,26	425.126,45
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.244.042,08	811.010,17	4.055.052,25
CAPANEMA	170.084-7	784.848,89	196.212,14	981.061,03
CAPTÃO POÇO	170.069-3	274.697,11	68.674,25	343.371,36
CASTANHAL	170.003-0	2.341.465,86	585.366,21	2.926.832,06
CHAVES	170.043-0	248.535,48	62.133,84	310.669,33
COLARES	170.004-9	156.969,78	39.242,43	196.212,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	497.070,96	124.267,69	621.338,65
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	209.293,04	52.323,24	261.616,27
CUMARU DO NORTE	170.285-8	431.666,89	107.916,68	539.583,56
CURIONÓPOLIS	170.017-0	300.858,74	75.214,65	376.073,39
CURRALINHO	170.044-8	183.131,41	45.782,83	228.914,24
CURUÁ	170.678-0	156.969,78	39.242,43	196.212,21
CURUÇÁ	170.005-7	196.212,22	49.053,03	245.265,26
DOM ELIZEU	170.083-9	483.990,15	120.997,48	604.987,63
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	366.262,82	91.565,66	457.828,48
FARO	170.031-6	209.293,04	52.323,24	261.616,27
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	470.909,33	117.727,28	588.636,62
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	183.131,41	45.782,83	228.914,24
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	379.343,63	94.835,87	474.179,50
GURUPÁ	170.045-6	222.373,85	55.593,44	277.967,29
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	235.454,67	58.863,64	294.318,31